



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Vimos por meio deste e em nome do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN, exercer o **DIREITO DE VENDA INTEGRAL DAS COTAS DO PHENOM CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO**, CNPJ nº. 23.471.975/0001-01, conforme estipulado acima e na cláusula primeira do Contrato.

Dados bancários para crédito dos recursos:

Caixa Econômica Federal (104)

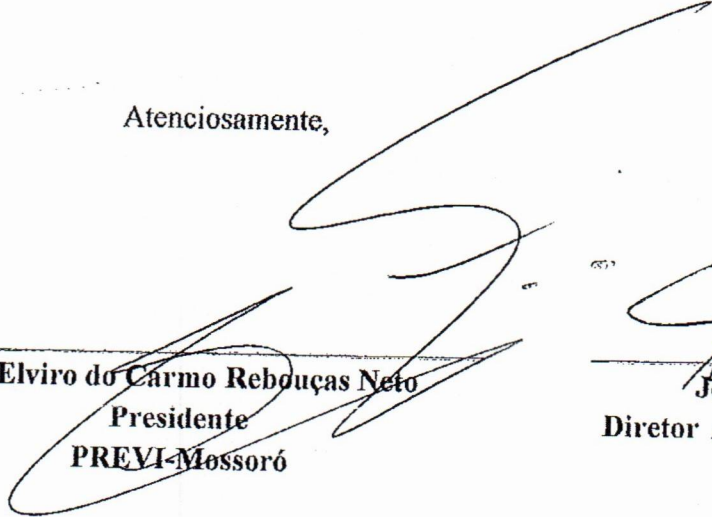
Agência: 0560

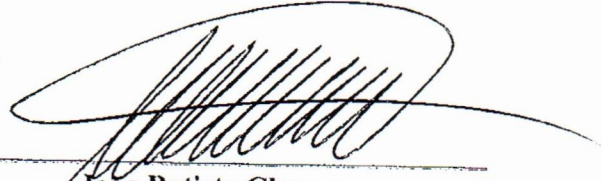
Conta corrente: 295-4

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

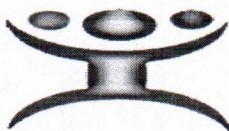
CNPJ: 14.801.428/00011-48

Atenciosamente,


Elviro do Carmo Rebouças Neto
Presidente
PREVI-Mossoró

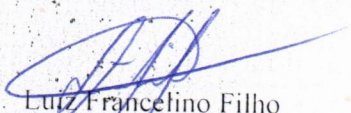

João Batista Chaves
Diretor Administrativo e Financeiro
PREVI-Mossoró

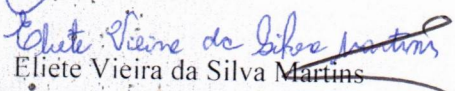


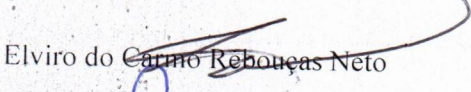


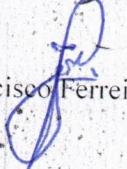
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

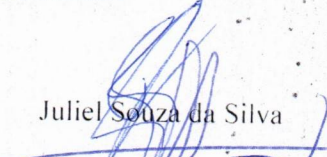
Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, estiveram em reunião ordinária os membros do referido Conselho, para na forma da lei e conforme Regimento Interno deste Conselho, deliberar sobre os assuntos que passo a discorrer. A presidenta do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, apresentou a pauta, e, passou informe de que a deliberação do Conselho (retirada na reunião do dia treze de julho), de encaminhar notificação extrajudicial à Chefe do Poder Executivo Mossoroense cobrando os repasses da parte patronal ao Previ foi cumprida, sendo protocolada junto ao Gabinete da Prefeita. Com a palavra o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró), confirmou a realização do Curso CPA10 para os dias nove e dez de agosto de dois mil e dezoito, no auditório do Previ, e, convidou o Conselho a participar de uma reunião sobre cálculo atuarial a ocorrer na segunda semana de agosto do corrente ano. Informou também que não houve novos repasses da prefeitura para o Previ, dado ao pequeno intervalo entre as reuniões do Conselho, permanecendo tudo como no cenário anterior. Que o Previ continua com sua agenda de cursos para os aposentados através do programa Previ Educa. E que a Phenon foi comunicada a respeito do prazo por ela solicitado, e concedido por este Conselho, para que esta honre os compromissos com o Previ-Mossoró, como deliberado na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Eliete declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim e assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.

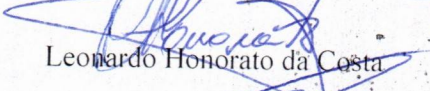

Luiz Francelino Filho

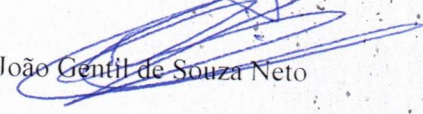

Eliete Vieira da Silva Martins

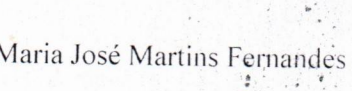

Elviro do Carmo Rebouças Neto


Francisco Ferreira Junior


Juliel Souza da Silva


Leonardo Honorato da Costa


João Gentil de Souza Neto


Maria José Martins Fernandes



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Débitos Servidor e Patronal até 08/06//2018

DÉBITO PATRONAL E SERVIDOR			
MESES	SERVIDOR 2017	PATRONAL 2017	TOTAL GERAL
ago/17		1.781.985,68	1.781.985,68
set/17		1.719.388,55	1.719.388,55
out/17		1.697.775,92	1.697.775,92
nov/17		1.625.882,12	1.625.882,12
dez/17		1.870.532,86	1.870.532,86
jan/18		1.733.876,58	1.733.876,58
fev/18		1.721.712,03	1.721.712,03
mar/18	1.370.867,84	1.856.095,87	3.226.963,71
abr/18	1.283.803,38	1.730.003,93	3.013.807,31
TOTAL	2.654.671,22	15.737.253,54	18.391.924,76

TOTAL										5.343.505,23
000018	3.400,20	19.970,41	132.040,02	18.240,03	500.105,02	838.210,34	3.230,48	48.487,02	205.508,40	
000018	3.200,00	40.938,13	124.802,30		41.305,20	153.123,00	48.500,13		305.433,42	
000018	3.222,10	40.112,25	123.188,33		41.005,00	150.128,80	43.651,30		305.580,38	
150018	3.215,40	39.038,43	123.197,05		40.204,00	150.003,80	43.340,38		305.210,13	
100018	3.222,24	39.811,00	123.340,35		40.285,00	152.231,30	43.741,08		305.830,80	
460018	3.250,13	40.278,55	124.332,28		40.298,40	152.602,32	43.035,33		380.813,23	
000018	3.385,00	39.013,01	120.838,82	13.440,08	39.038,83	152.860,00	40.412,00		305.204,02	
000018	013285013	013285013	013285013	013285013	013285013	013115013	013501013		401,71	

PERIODO PATRONAL E REGULAR

EXERCÍCIOS 2013

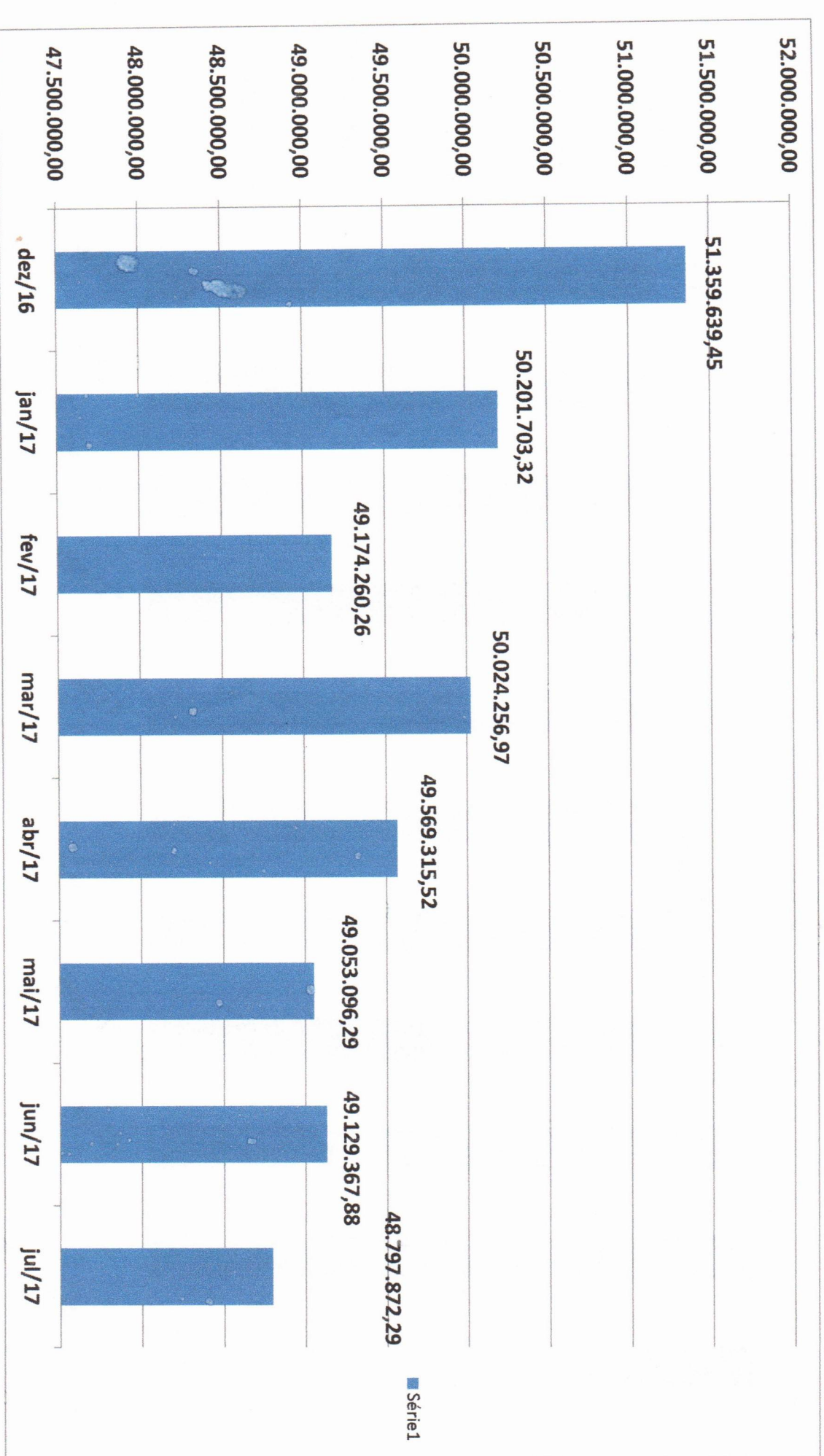
PREF. MUSSORO

Instituto Municipal de Previdência Social dos Municípios de Viçosa

MUNICÍPIO DE VIÇOSA

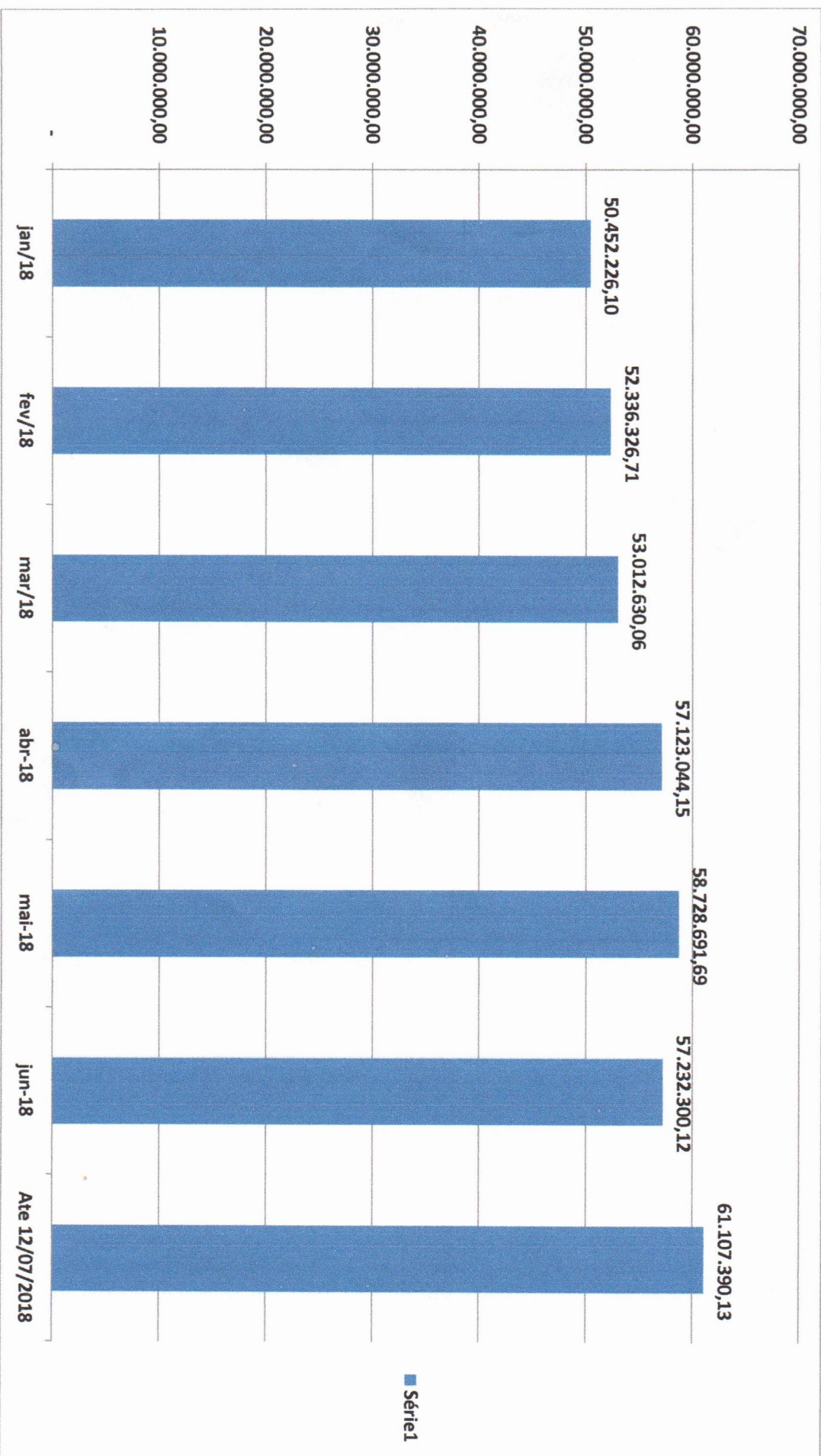


EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)						
dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
51.359.639,45	50.201.703,32	49.174.260,26	50.024.256,97	49.569.315,52	49.053.096,29	49.129.367,88
						48.797.872,29



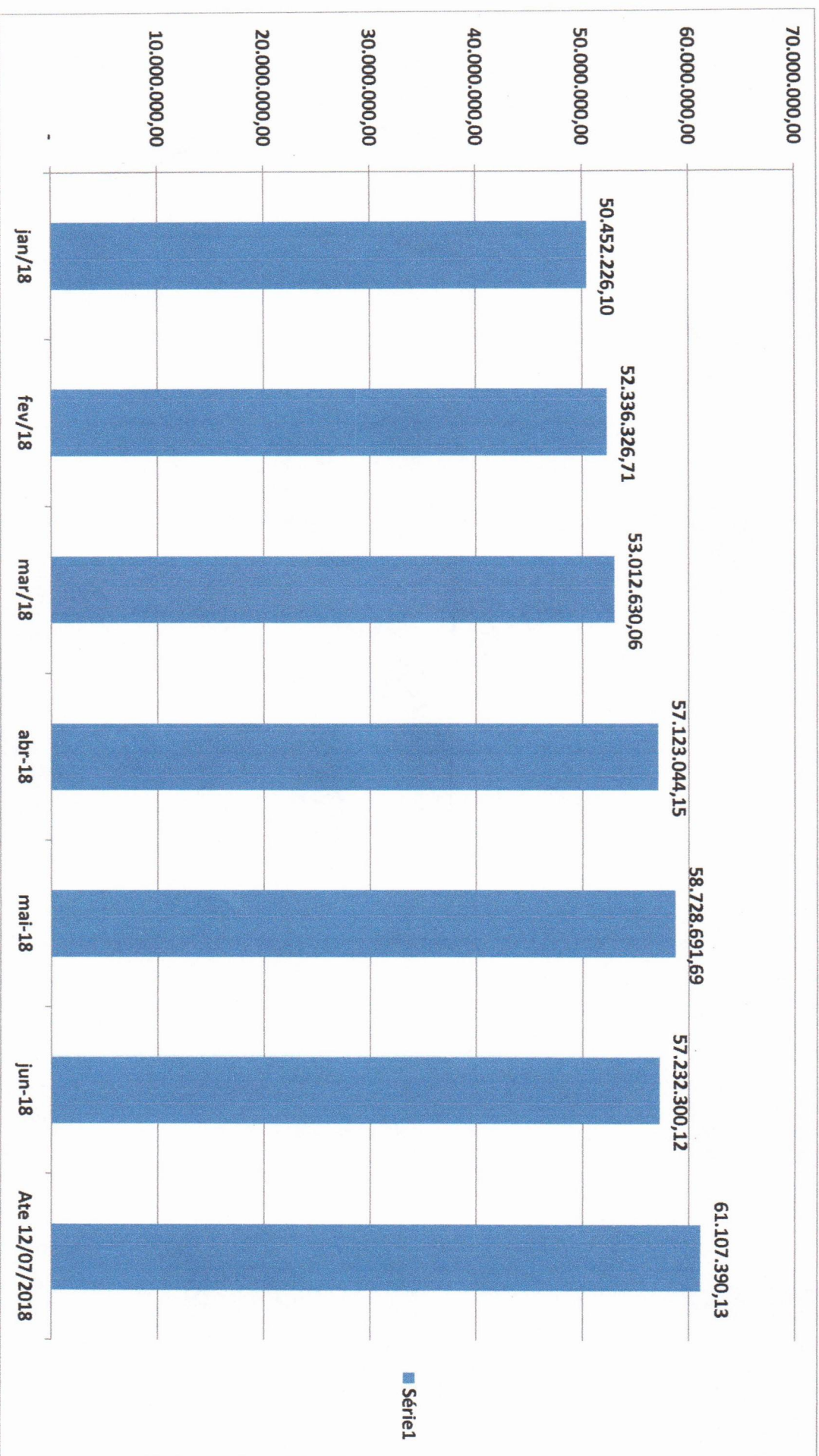
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)

jan/18	fev/18	mar/18	abr-18	mai-18	jun-18	Ate 12/07/2018
50.452.226,10	52.336.326,71	53.012.630,06	57.123.044,15	58.728.691,69	57.232.300,12	61.107.390,13



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)

jan/18	fev/18	mar/18	abr-18	mai-18	jun-18	Ate 12/07/2018
50.452.226,10	52.336.326,71	53.012.630,06	57.123.044,15	58.728.691,69	57.232.300,12	61.107.390,13





MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Débitos Servidor e Patronal até 04/07//2018

DÉBITO PATRONAL E SERVIDOR			
MESES	SERVIDOR 2017	PATRONAL 2017	TOTAL GERAL
set/17		1.733.271,81	1.733.271,81
out/17		1.711.613,59	1.711.613,59
nov/17		1.639.255,40	1.639.255,40
dez/17		1.886.080,77	1.886.080,77
jan/18		1.748.418,77	1.748.418,77
fev/18		1.736.293,30	1.736.293,30
mar/18		1.871.975,60	1.871.975,60
abr/18	1.294.900,09	1.744.957,43	3.039.857,52
mai/18	1.295.068,49	1.741.562,78	3.036.631,27
TOTAL	2.589.968,58	15.813.429,45	18.403.398,03

ACORDOS PARCELAMENTO PREFEITURA MOSSORÓ PAGOS

REPARCELAMENTO EM 200 MESES

NR ACORDO	VENC	VL PARCEL	1º Parcela 11/17	2º Parcela 12/17	3º Parcela 01/18	4º Parcela 02/18
01278/2017	Dia 10	10.704,39	12.349,08			
01258/2017	Dia 10	7.716.265,49	39.012,61	39.568,22	39.874,99	39.628,43
01259/2017	Dia 10	25.734.547,99	129.878,85	131.728,58	132.749,82	132.164,92
01338/2017	Dia 10	7.898.569,71	39.998,32	40.568,49	40.882,99	40.564,69
Total			221.238,86	211.865,29	213.507,80	212.358,04
01238/2017	Dia 20	644.976,28	3.282,97	3.329,73	3.355,54	3.312,40
01211/2017	Dia 20	24.263.060,82	122.856,06	124.605,78	125.571,79	124.607,80
01229/2017	Dia 20	9.198.527,26	46.415,66	47.076,72	47.441,68	47.240,88
			172.554,69	175.012,23	176.369,01	175.161,08
TOTAL MENSAL			393.793,55	386.877,52	389.876,81	387.519,12
TOTAL PAGO 4 (QUATRO) PARCELAS						

ACORDOS PARCELAMENTO PREFEITURA MOSSORÓ PAGOS

REPARCELAMENTO EM 200 MESES

NR ACORDO	VENC	VL PARCEL	5º Parcela 03/18	6º Parcela 04/18	7º Parcela 05/18	8º Parcela 06/18	9º Parcela 07/18
01278/2017	Dia 10	10.704,39					
01258/2017	Dia 10	7.716.265,49	40.115,32	40.438,17	40.670,41	41.573,56	41.321,40
01259/2017	Dia 10	25.734.547,99	133.788,77	134.865,50	135.640,05	138.652,15	137.811,14
01338/2017	Dia 10	7.898.569,71	41.063,09	41.393,56	41.631,29	42.555,77	42.297,65
01238/2017	Dia 20	644.976,28	3.353,10	3.380,09	3.399,50	3.475,00	3.453,91
			218.320,28	220.077,32	221.341,25	226.256,48	224.884,10
01211/2017	Dia 20	24.263.060,82	126.138,80	127.153,96	127.884,22	128.792,21	
01229/2017	Dia 20	9.198.527,26	47.821,30	48.206,17	48.483,02	48.827,26	
			173.960,10	175.360,13	176.367,24	177.619,47	
TOTAL MENSAL			392.280,38	395.437,45	397.708,49	403.875,95	224.884,10
TOTAL PAGO 9 (NOVE) PARCELAS							

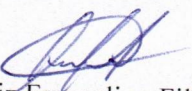
1ª	393.793,55
2ª	386.877,52
3ª	389.876,81
4ª	387.519,12
5ª	392.280,38
6ª	395.437,45
7ª	397.708,49
8ª	403.875,95
9ª	224.884,10
TOTAL	3.372.253,37



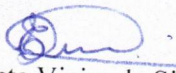
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se ordinariamente os membros do referido Conselho, para na forma da lei e conforme Regimento Interno deste Conselho, deliberar sobre os assuntos que passo a discorrer. A presidenta do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros, apresentou a pauta, e parabenizou o Instituto na pessoa do Senhor Elviro Rebouças pelo sucesso na realização do curso de formação de conselheiros previdenciários de Mossoró e cidades vizinhas, visando à preparação para exame de Certificação CPA10, ocorrido nas dependências do auditório do Previ-Mossoró, nos dias nove e dez de agosto de dois mil e dezoito. Informou que recebeu do Senhor Elviro Rebouças, ofício da Secretária Chefe do Gabinete da Prefeita, tratando da notificação extrajudicial encaminhado por este Conselho à Senhora Prefeita de Mossoró cobrando posicionamento acerca dos atrasos dos repasses das contribuições previdenciária (patronal), a qual se limitou a dizer que “o assunto está sendo tratado entre a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração”. Com a palavra o Senhor Elviro Rebouças (Presidente do Previ-Mossoró), apresentou relatório financeiro do Instituto Previdenciário, demonstrando que os parcelamentos da PMM e da Câmara Municipal estão sendo pagos em dia, que o Previ tem aplicações que somam mais de sessenta e um milhões de reais, que recebeu do INSS mais de quinze milhões de reais a título de compensação previdenciária, e que há um débito da prefeitura para com o instituto no valor de mais de dezenove milhões de reais referente a atrasos dos repasses das contribuições da parte patronal. Destacou ainda que deverá solicitar o parcelamento do referido débito, conforme art. 5º § 1º da Portaria 402/2008 do Ministério da Previdência Social. Diante do exposto, o conselheiro Luiz Francelino propôs que o Conselho provoque o Ministério Público objetivando a assinatura de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta visando garantir o pagamento dos repasses patronal em atraso, sem prejuízo do recebimento dos repasses futuros. O conselheiro Juliel Souza propôs que o Previ encaminhe execução da dívida da PMM. Entretanto, após argumentação contrária do Presidente do Previ-Mossoró, o qual enfatizou que acatará qualquer pedido de parcelamento que venha da Senhora Prefeita, dada as dificuldades financeiras em que se encontra o executivo municipal, este retirou sua proposta e solicitou que se faça constar em

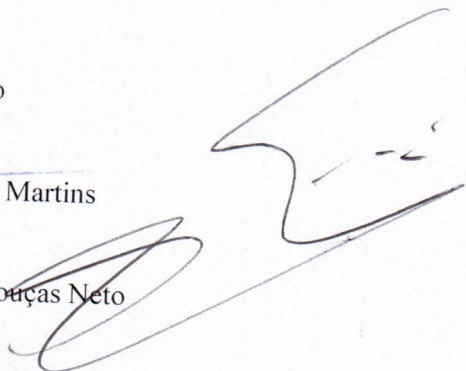
ata, como de fato o foi feito. O conselheiro João Gentil declarou que é totalmente contrário acionar o Ministério Público para quaisquer assuntos, visto que, é de sua opinião que tal ato apequena o Conselho Previdenciário. Após essas falas a conselheira Eliete Vieira encaminhou uma proposta consensual, propondo encaminhar ofício à Senhora Prefeita, que a mesma apresente uma proposta de parcelamento dos repasses da parte patronal em atraso em no máximo dias, e que, caso não haja resposta positiva, o Conselho deverá acionar o Ministério Público e demais órgãos igualmente competentes. A proposta foi acatada pela maioria dos conselheiros presentes, ficando deliberado que o Secretário do Conselho providencie encaminhamento do ofício à PMM. Em seguida, o Senhor João Batista (Diretor Administrativo e Financeiro do Previ-Mossoró) fez exposição acerca dos investimentos feitos pelo Previ-Mossoró nos Fundos da Phenon Capital e da Fontaine Ville, os quais encontram-se com problemas já por diversas vezes relatados nas reuniões deste conselho e registrados em atas. Que o Previ irá acionar os respectivos fundos judicialmente no sentido reaver os recursos aplicados. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Eliete Vieira declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim e assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.



Luiz Francelino Filho



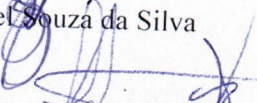
Eliete Vieira da Silva Martins



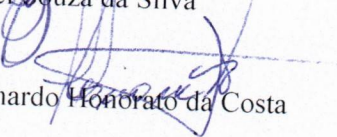
Elviro do Carmo Rebouças Neto



Francisco Ferreira Junior

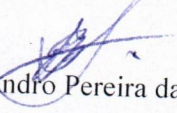


Juliet Souza da Silva



Leonardo Honorato da Costa

João Gentil de Souza Neto



Evandro Pereira da Silva



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Débitos Servidor e Patronal até 23/08/2018

DÉBITO PATRONAL E SERVIDOR			
MESES	SERVIDOR 15/08	PATRONAL 15/08	TOTAL GERAL
set/17		1.760.814,61	1.760.814,61
out/17		1.738.975,46	1.738.975,46
nov/17		1.665.684,88	1.665.684,88
dez/17		1.916.614,27	1.916.614,27
jan/18		1.776.888,47	1.776.888,47
fev/18		1.764.744,17	1.764.744,17
mar/18		1.902.852,71	1.902.852,71
abr/18		1.773.932,50	1.773.932,50
mai/18		1.770.665,32	1.770.665,32
jun/18	1.307.680,99	1.795.641,23	3.103.322,21
TOTAL	1.307.680,99	17.866.813,61	19.174.494,59



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

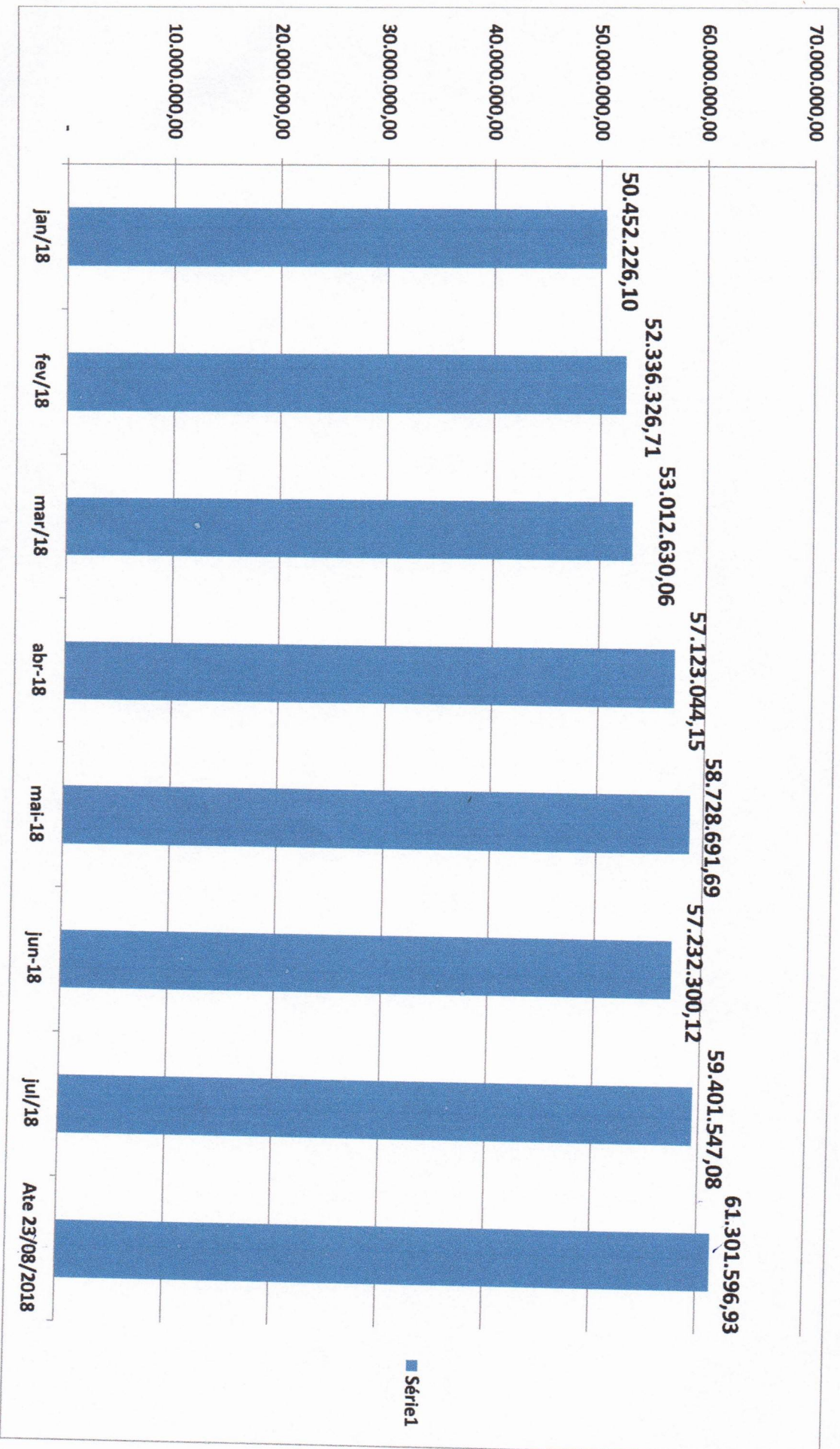
MESES	VALORES	
novembro-17	R\$	3.166.040,84
dezembro-17	R\$	2.618.666,26
janeiro-18	R\$	1.942.338,76
fevereiro-18	R\$	1.578.316,39
março-18	R\$	2.367.951,07
abril-18	R\$	1.484.240,87
maio-18	R\$	236.423,54
junho-18	R\$	1.963.889,09
julho-18	R\$	267.143,60
TOTAL	R\$	15.625.010,42

31/07/2018

ACORDOS PARCELAMENTO PREFEITURA MOSSORÓ PAGOS

REPARCELAMENTO EM 200 MESES							
NR ACORDO	VENC	VL PARCEL	1º Parcela 11/17	2º Parcela 12/17	3º Parcela 01/18	4º Parcela 02/18	5º Parcela 03/18
01278/2017	Dia 10	10.704,39	12.349,08				
01258/2017	Dia 10	7.716.265,49	39.012,61	39.568,22	39.874,99	39.628,43	40.115,32
01259/2017	Dia 10	25.734.547,99	129.878,85	131.728,58	132.749,82	132.164,92	133.788,77
01338/2017	Dia 10	7.898.569,71	39.998,32	40.568,49	40.882,99	40.564,69	41.063,09
Total			221.238,86	211.865,29	213.507,80	212.358,04	3.353,10
01238/2017	Dia 20	644.976,28	3.282,97	3.329,73	3.355,54	3.312,40	218.320,28
01211/2017	Dia 20	24.263.060,82	122.856,06	124.605,78	125.571,79	124.607,80	126.138,80
01229/2017	Dia 20	9.198.527,26	46.415,66	47.076,72	47.441,68	47.240,88	47.821,30
			172.554,69	175.012,23	176.369,01	175.161,08	173.960,10
TOTAL MENSAL			393.793,55	386.877,52	389.876,81	387.519,12	392.280,38

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (em milhões de reais)						
jan/18	fev/18	mar/18	abr-18	mai-18	jun-18	jul/18
50.452.226,10	52.336.326,71	53.012.630,06	57.123.044,15	58.728.691,69	57.232.300,12	59.401.547,08
						Ate 23/08/2018
						61.301.596,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA - SGP

Ofício nº 343/2018-SGP

Mossoró/RN, 16 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
ELIETE VIEIRA DA SILVA MARTINAS
Presidente do Conselho Previdenciário do Previ-Mossoró
Rua Felipe Camarão, 2114, 2º andar, Doze Anos
CEP: 59603-340 - Mossoró/RN

Assunto: **Notificação Extrajudicial**

Senhora Presidente,

De ordem, em atenção a Notificação Extrajudicial, protocolada neste Gabinete sob o nº 2996/2018, informamos que o assunto está sendo tratado entre a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal da Administração.

Atenciosamente,

R. da Silva
20-08-2018
[Assinatura]

Edna Paiva de Souza
EDNA PAIVA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete

São Paulo, 14 de agosto de 2018

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

Rua Felipe Camarão, 2.114

Mossoró-RN

CEP 59603-340

Ref.: RESPOSTA AO OFÍCIO 154/2008

Prezados Senhores

A Iere Participações Ltda. ("Iere Participações"), por meio de seu sócio e representante, Sr. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, vem, respeitosamente, responder ao Ofício 154/2018, apresentando as informações abaixo:

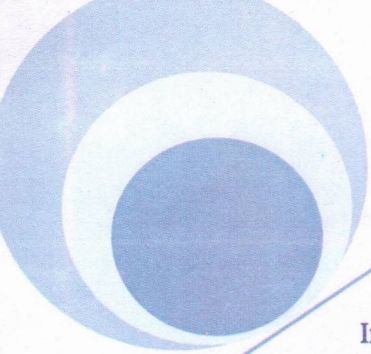
Inicialmente, informamos que as alterações sugeridas no *Instrumento Particular de Opção de Venda de Cotas de Fundo de Investimento* já foram realizadas, conforme documento encaminhado nesta oportunidade.

Quanto ao Pedido de Falência mencionado pelos senhores, gostaríamos de informar que se tratou de processo imprudentemente iniciado por um único fornecedor e que não houve a decretação da falência da Iere Participações Ltda. neste ou em qualquer outro processo. Ademais, o próprio autor já desistiu formalmente do referido pedido de falência, conforme o documento anexo (desistência do pedido de falência pelo autor). Destacamos, com isso, que a empresa permanece estável economicamente, não tendo qualquer relevância o referido pedido de falência.

Sendo o que nos cumpria, ficamos à disposição.

Atenciosamente,


IERE PARTICIPAÇÕES LTDA.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
Rua: Felipe Camarão, 2114 - 2º andar - Doze Anos | CEP: 59.603.340 - Mossoró/RN
CNPJ: 14.801.428/0001-48

Paulo Barboza

Sociedade de Advogados

OAB/SP 12761

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA SÃO
PAULO/SP

AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA., por seu advogado
infrafirmado, vem, nos autos do **processo nº 1049300-
75.2018.8.26.0100**, requerer a desistência da ação nos termos do art.
485, III e §4º do CPC, em razão da celebração de acordo extrajudicial
com a parte Ré, devendo o mandado de citação ser imediatamente
recolhido independentemente de cumprimento.

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de julho de 2018.

PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA
OAB/SP Nº 97.272



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

OFÍCIO Nº 155/2018 – GP/PREVI

URGENTE

Mossoró (RN), 08 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,

IGOR EUSTÁQUIO RODRIGUES ELIAS

Representante Legal da PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S.A.
Rua Ramos Batista, nº 152, 10º Andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo

Senhor Diretor-Sócio,

Viemos por meio deste, em manifestação a documentação enviada pela empresa IERE PARTICIPAÇÕES LTDA, recepcionada neste Instituto em 06.08.18, **requerer a correção do endereço** da **FONTAINE VILLE URBANISMO S.A.**, devendo constar: Rua Ramos Batista, nº 152, 10º Andar, Bairro Vila Olímpia, Cep. 04.552-020, São Paulo, de acordo com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Ademais, em pesquisa ao órgão de restrição de crédito (SERASA) fora constatado informações extremamente preocupantes, acerca das empresas **PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S.A e FONTAINE VILLE URBANISMO S.A.**, ambas com classificação do risco de crédito *“default”*, demonstrando que a empresa está inadimplente no mercado.

A PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S.A. requereu falência em 08 de maio de 2018, conforme Processo nº 1049313-74.2018.8.26.0100, na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, possuindo, ainda, 15 protestos.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Insta frisar que, em reunião no dia 05.06.18 na sede do Previ-Mossoró, estando presentes Igor Eustáquio e Arthur Lopes, jamais informaram que havia sido pedido a decretação da falência, muito pelo contrário, a todo momento persuadiram os representantes do Previ com o fito de convencê-los a respeito da solvência e estabilidade financeira da empresa.

Ocorre que, o requerimento da falência já havia sido pedido judicialmente a praticamente 01 (um) mês, demonstrando a total má-fé da PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S.A.

Portanto, exijo explicações acerca desse requerimento de falência, com todos os dados que permeiam o processo, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-MOSSORÓ



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

OFÍCIO Nº 154/2018 – GP/PREVI

URGENTE

Mossoró (RN), 08 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
IGOR EUSTÁQUIO RODRIGUES ELIAS
Representante Legal da IERE PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Ramos Batista, nº 152, Andar 11, Sala C, Bairro Vila Olímpia, São Paulo

Senhor Diretor-Sócio,

Vimos por meio deste, em manifestação a documentação enviada pela empresa IERE PARTICIPAÇÕES LTDA, recepcionada neste Instituto em 06.08.18, **requerer as correções** apontadas no Instrumento Particular de Opção de Venda de Cotas de Fundo de Investimento, a seguir:

- a) Na qualificação do Previ-Mossoró, consta o CPNJ equivocado, devendo consignar o nº 14.801.428/0001-48;
- b) Na qualificação da IERE PARTICIPAÇÕES LTDA, o endereço hospedado no contrato está errado, sendo o correto: Rua Ramos Batista, nº 152, Andar 11, Sala C, Bairro Vila Olímpia, Cep. 04.552-020, São Paulo, de acordo com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- c) A correção do Foro competente que deve estipular o Foro de Mossoró para dirimir qualquer querela e não o de São Paulo, como consta na Cláusula Terceira, item 3.1.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
Rua: Felipe Camarão, 2114 - 2º andar - Doze Anos | CEP: 59.603.340 - Mossoró/RN
CNPJ: 14.801.428/0001-48

São Paulo, 14 de agosto de 2018

Ao

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

Rua Felipe Camarão, 2.114

Mossoró-RN

CEP 59603-340

Ref.: RESPOSTA AO OFÍCIO 155/2008

Prezados Senhores

A Phenom Capital ("Phenom Capital"), por meio de seu sócio e representante, Sr. Igor Eustáquio Rodrigues Elias, vem, respeitosamente, responder ao Ofício 155/2018, apresentando as informações abaixo:

Inicialmente, destacamos que o mencionado pedido de falência foi iniciado imprudentemente por um único fornecedor da Phenom Capital e que não houve a decretação da falência da Phenom Capital neste ou em qualquer outro processo. Ademais, o próprio autor já desistiu formalmente do referido pedido de falência, conforme o documento anexo (desistência do pedido de falência pelo autor). Destacamos, com isso, que a empresa permanece estável economicamente, não tendo qualquer relevância o referido pedido de falência.

Quanto às inadimplências mencionadas pelos senhores da Phenom Capital e da Fontaine Ville Urbanismo S.A., informamos que são referentes a cobranças que as referidas empresas consideram indevidas, seja pela inexistência do débito, seja pela discordância com relação aos valores cobrados. Entretanto, os credores de tais valores utilizam-se dos mecanismos de protesto como forma de pressão, inobstante a discordância da Phenom Capital e da Fontaine Ville, conforme aplicável, com relação a tais débitos.

Destacamos, neste sentido, que a Fontaine Ville zela pela boa gestão de seus recursos, visando proporcionar maior rentabilidade aos seus acionistas (ou seja, aos fundos geridos pela Phenom Capital) e, portanto, considera que é sua obrigação negociar ao máximo com credores quando considera indevidos ou inadequados valores cobrados.





MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Diante de tais informações, mantemos nossa posição frente aos senhores de que tanto a Phenom Capital quanto a Fontaine Ville encontram-se economicamente estáveis, sem qualquer débito ou dívida que tenha qualquer potencial de retirar-lhes a referida estabilidade.

Por fim, informamos que o ajuste no endereço da Fontaine Ville já foi adequado nos documentos mencionados no início do Ofício 155/2018, conforme anexos a esta resposta.

Sendo o que nos cumpria, ficamos à disposição.

Atenciosamente,



PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S.A.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Paulo Barboza
Sociedade de Advogados

OAB/SP 12761

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA SÃO
PAULO/SP**

AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA., por seu advogado
infrafirmado, vem, nos autos do **processo nº 1049313-
74.2018.8.26.0100**, requerer a desistência da ação nos termos do art.
485, III e §4º do CPC, em razão da celebração de acordo extrajudicial
com a parte Ré, devendo o mandado de citação ser imediatamente
recolhido independentemente de cumprimento.

Pede deferimento.
São Paulo, 10 de julho de 2018.

PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA
OAB/SP Nº 97.272



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
PREVI-MOSSORÓ

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
Rua: Felipe Camarão, 2114 - 2º andar - Doze Anos | CEP: 59.603.340 - Mossoró/RN
CNPJ: 14.801.428/0001-48



Confidencial Para: EVERTON (SAIR)

Relato08/08/2018 11:22
Versão 3.50.0.1**RELATO**
RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS**PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A**

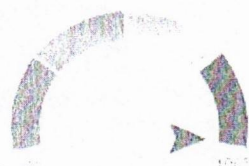
CNPJ: 19.182.613/0001-15

VALORES EM REAIS

08/08/2018 11:22:08

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – EMPRESAS**

DATA: 08/08/2018 HORA: 11:22:08



D2

DEFAULT

A classe de **Risco D2** representa que a empresa **já está inadimplente no mercado**. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado **vender somente à vista**.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 18/07/2018)

CNPJ: 19.182.613/0001-15 SITUACAO DO CNPJ EM 08/07/2018: ATIVA
Razão Social: PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A
Nome Fantasia: PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
Endereço: R RAMOS BATISTA 152 AND 10
Bairro: VL OLIMPIA
Cidade: SAO PAULO - SP CEP: 04552-020
Fundação: 31/10/2013
Ramo: SERVICOS
Cod. Atividade Serasa: S-00.00.00;
CNAE: 66.304 - 00

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 10/07/2018)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
261.899.331-49	FRANCISCO CLAUDIO DUDA	D PRES	BRASIL	CASADO		Indet.
462.429.021-68	PAULO FERNANDO MOURA DE SA	DIRETOR	BRASIL			Indet.
030.368.831-93	ARTUR DUARTE LOPES	DIRETOR	BRASIL			Indet.
006.059.101-38	IGOR EUSTAQUIO RODRIGUES ELIAS	DIRETOR	BRASIL			Indet.

CONSULTAS À SERASA

2018					2017				
ATUAL	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
0	1	0	5	0	0	5	1	1	4

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
03/07/2018	57.839.805/0001-40	BANCO TRICURY S/A	1
11/05/2018	17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	1
11/05/2018	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1
03/05/2018	07.207.996/0001-50	BANCO FINASA BMC S/A	1

03/05/2018	60.770.336/0001-65	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO SA	1
------------	--------------------	-------------------------------	---

Simples consulta ao CNPJ (19.182.613/0001-15) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

Total de Ocorrências: 1

PEFIN (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ CINCO)

DATA	MODALIDADE	AVALISTA	VALOR CONTRATO	ORIGEM	LOCAL
01/08/2017	DUPLICATA	N	R\$ 5.769 17683	HOTEL FASAN	
Total de Ocorrências: 1					
R\$ Total: 5.769					

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - GRAFIAS

PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA
PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS
PHENOM CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A
PHENOM CAPITAL ADMINISTRACAO DE RECURSOS S/A
Outras...
Existem mais de quatro variações de grafias para o documento consultado. (019182613)

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - RESUMO

QTDE DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	OCORRÊNCIA MAIS RECENTE	
		VALOR ORIGEM	PRAÇA
1 FALEN/RECUP/CONC	MAI/18 - MAI/18	0 SAO PAULO	SPO
15 PROTESTO	NOV/17 - JUN/18	R\$ 186 SAO PAULO	SPO

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	TIPO	ORIGEM	CIDADE/UF
08/05/2018	FALENCIA REQUERIDA	VARA 01	SAO PAULO\ SP
Total de Ocorrências: 1			

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - PROTESTOS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA DO PROTESTO	VALOR CARTÓRIO	CIDADE/UF
25/06/2018	R\$ 186 09	SAO PAULO/ SP
12/06/2018	R\$ 1.854 03	SAO PAULO/ SP
08/06/2018	R\$ 1.497 05	SAO PAULO/ SP
08/06/2018	R\$ 1.542 06	SAO PAULO/ SP
08/06/2018	R\$ 1.541 06	SAO PAULO/ SP
Total de Ocorrências: 15		
Total: R\$ 101.088		

VEJA DETALHES REFERENTES A ANOTAÇÕES DO(S) PARTICIPANTE(S)

NOME DO PARTICIPANTE	CPF/CNPJ TIPO
FRANCISCO CLAUDIO DUDA	261.899.331-49 F
ARTUR DUARTE LOPES	030.368.831-93 F

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros, por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da



Confidencial Para: EVERTON (SAIR)

Relato

07/08/2018 12:10
Versão 3.50.0.1

RELATO
RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS
IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 22.728.891/0001-30 VALORES EM REAIS 07/08/2018 12:10:55

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – EMPRESAS	DATA: 07/08/2018 HORA: 12:10:55
SETOR NAO E ALVO DE CALCULO - HOLDING	

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 19/07/2018)			
CNPJ:	22.728.891/0001-30	SITUACAO DO CNPJ EM 09/07/2018: ATIVA	
Razão Social :	IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA		
Nome Fantasia:	IERE PARTICIPACOES		
Tipo de Sociedade:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Antecessora:	IERE PARTICIPACOES LTDA	Até:	08/11/2017
Registro:	20.170.780.937	Data do Registro:	25/09/2017 NIRE: 53.202.007.891
Endereço:	R RAMOS BATISTA 152 AND 11 SL C		
Bairro:	VL OLIMPIA		
Cidade:	SAO PAULO - SP	CEP:	04552-020
Fundação :	20/05/2015		
Ramo:	HOLDING		
Cod. Atividade Serasa:	S-16.00.00;		
CNAE:	64.620 - 00		

CONTROLE SOCIETÁRIO (ATUALIZAÇÃO EM 30/05/2018) (VALORES EM REAIS)

Capital Social:	42.055	Realizado:	42.055		
Origem:	BRASIL	Controle:	PRIVADO	Natureza:	FECHADO
				% CAPITAL	
CPF/CNPJ	SÓCIO/ACIONISTA	ENTRADA	NACIONALIDADE	VOTANTE	TOTAL
006.059.101-38	IGOR EUSTAQUIO RODRIGUES ELIAS	15/06/2015	BRASIL	0,0	99,9
019.727.201-04	ANDRE BONTEMPO SANTOS	15/06/2015	BRASIL	0,0	0,0

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 30/05/2018)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
006.059.101-38	IGOR EUSTAQUIO RODRIGUES ELIAS	ADMINISTR	BRASIL		06/2015	Indet.

CONSULTAS À SERASA													
2018							2017						
ATUAL	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
0	1	0	2	1	2	1	4	0	9	8	6	9	5

CINCO ÚLTIMAS			
DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
03/07/2018	57.839.805/0001-40	BANCO TRICURY S/A	1
11/05/2018	17.184.037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	1

11/05/2018	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	1
19/04/2018	03.502.961/0001-92	BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A	1
28/03/2018	60.452.752/0001-15	INFOGLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACO	1

Simples consulta ao CNPJ (22.728.891/0001-30) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PENDÊNCIAS FINANCEIRAS

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - GRAFIAS

IERE PARTICIPACOES LTDA
IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA
IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA IERE
IR INVESTMENTS PARTICIPACOES LTDA IERE
Outras...
Existem mais de quatro variações de grafias para o documento consultado. (022728891)

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - RESUMO

QTDE DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	OCORRÊNCIA MAIS RECENTE	
		VALOR ORIGEM	PRAÇA
1 FALEN/RECUP/CONC	MAI/18 - MAI/18	0 SAO PAULO	SPO
11 PROTESTO	SET/17 - MAR/18	R\$ 32.953 SAO PAULO	SPO
3 CHEQUE	MAR/18 - MAI/18	0 SANTANDER	3413

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA	TIPO	ORIGEM	CIDADE/UF
08/05/2018	FALENCIA REQUERIDA	VARA 01	SAO PAULO\ SP
Total de Ocorrências: 1			

INFORMAÇÕES DO CONCENTRE - PROTESTOS (OCORRÊNCIAS MAIS RECENTES - ATÉ 5)

DATA DO PROTESTO	VALOR CARTÓRIO	CIDADE/UF
01/03/2018	R\$ 32.953 07	SAO PAULO/ SP
01/03/2018	R\$ 16.312 07	SAO PAULO/ SP
01/03/2018	R\$ 15.380 07	SAO PAULO/ SP
01/03/2018	R\$ 13.600 07	SAO PAULO/ SP
01/03/2018	R\$ 8.754 07	SAO PAULO/ SP
Total de Ocorrências: 11		
Total: R\$ 100.964		

CHEQUE

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	ALÍNEA	QUANTIDADE	VALOR BANCO	AGÊNCIA	CIDADE/UF
16/05/2018	CCF-BB		3	SANTANDER	3413	SAO PAULO/ SP
Total de Ocorrências: 3						
Total: 16.764						

VEJA DETALHES REFERENTES A ANOTAÇÕES DO(S) PARTICIPANTE(S)

=== NADA CONSTA PARA O(S) PARTICIPANTE(S) ===

INFORMAÇÕES DO RECHEQUE (CHEQUES EXTRAVIADOS/SUSTADOS)

=== NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO ===



Confidencial Para: EVERTON (SAIR)

Relato08/08/2018 11:18
Versão 3.50.0.1**RELATO**
RELATÓRIO DE COMPORTAMENTO EM NEGÓCIOS**FONTAINE VILLE URBANISMO S/A**
VALORES EM REAIS

CNPJ: 20.174.877/0001-06

08/08/2018 11:18:30

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO**CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – EMPRESAS**

DATA: 08/08/2018 HORA: 11:18:30



D2

DEFAULT

A classe de **Risco D2** representa que a empresa **já está inadimplente no mercado**. Para empresas com este perfil de risco, é prática de mercado **vender somente à vista**.

IDENTIFICAÇÃO / LOCALIZAÇÃO (ATUALIZADO EM 19/07/2018)

CNPJ: 20.174.877/0001-06 SITUACAO DO CNPJ EM 09/07/2018: ATIVA
Razão Social: FONTAINE VILLE URBANISMO S/A
Nome Fantasia: FONTAINE VILLE URBANISMO
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA
Endereço: R RAMOS BATISTA 152 AND 11 SL A CJ 11
Bairro: VL OLIMPIA
Cidade: SAO PAULO - SP CEP: 04552-020
Fundação: 29/04/2014
Ramo: CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS
Cod. Atividade Serasa: S-04.04.00;
CNAE: 41.107 - 00

ADMINISTRAÇÃO (ATUALIZAÇÃO EM 10/07/2018)

CPF/CNPJ	ADMINISTRAÇÃO	CARGO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	ENTRADA	MANDATO
019.727.201-04	ANDRE BONTEMPO SANTOS	D PRES	BRASIL			Indet.
190.424.548-06	TIAGO HANSEN DE MORAES	DIRETOR	BRASIL			Indet.

CONSULTAS À SERASA

2018							2017						
ATUAL	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
0	3	0	1	4	3	3	3	0	8	9	9	12	10

CINCO ÚLTIMAS

DATA DA CONSULTA	CNPJ CONSULTANTE	CLIENTE CONSULTANTE	QTDE DE CONSULTAS NO DIA
26/07/2018	58.160.789/0001-28	BANCO SAFRA S/A	1
11/07/2018	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	1
03/07/2018	57.839.805/0001-40	BANCO TRICURY S/A	1
21/05/2018	23.109.526/0001-00	MONTANE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	1
19/04/2018	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	1

Simples consulta ao CNPJ (20.174.877/0001-06) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado,

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Illegible]

Reference is made to [Illegible]

RECOMMENDATIONS

Item	Quantity	Unit Price	Total
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

The above information is for your information.

[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

CONCLUSION

[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

Very truly yours,

[Illegible Signature]

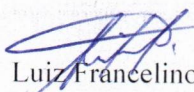
This document contains information that is exempt from public release under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552.



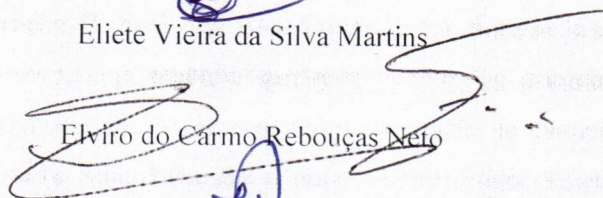
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

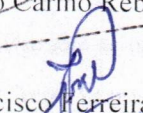
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, sito à Rua Felipe Camarão, número 2114, Centro, Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se ordinariamente os membros do referido Conselho, para, na forma da lei e conforme Regimento Interno deste Conselho, deliberar sobre os assuntos que passo a discorrer. A presidenta do Conselho Municipal de Previdência do Previ-Mossoró, Senhora Eliete Vieira da Silva Martins abriu a reunião agradecendo e parabenizando os conselheiros Luiz Francelino e Juliel Souza, aprovados que foram no exame de certificação (CPA10); apresentou encaminhado à Chefe do Executivo Municipal cobrando proposta de parcelamento dos repasses patronais em atraso. Reclamou que mais uma vez a Senhora Prefeita não respondeu à solicitação do Conselho, tratando-nos com indiferença e inferioridade. Por sua vez, o Senhor Elviro Rebuças apresentou ofício da Câmara Municipal renovando o mandato do Conselheiro João Gentil como representante da Casa Legislativa no Conselho do Previ. Apresentou também documento do Gabinete da Prefeita, no qual foi solicitado do Instituto Previdenciário, o parcelamento da dívida correspondente aos repasses da parte patronal, o que foi autorizado pela Presidência do Previ-Mossoró a parcelar a dívida de R\$ 19.548.456,44 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) em 60 (sessenta) meses, sob o amparo do Art. 5º, incisos I, II e III da Portaria nº 402 do Ministério da Previdência Social. Adiantou que, com relação aos repasses dos servidores, a PMM deve dois meses (junho e julho de 2018) no valor de quase três milhões de reais. Quanto ao repasse patronal, este será parcelado conforme já autorizado pela presidência do instituto. Informou ainda que o parcelamento outrora celebrado está sendo pago em dia. Que as compensações previdenciárias do INSS continuam sendo repassadas ao Previ, chegando a mais de dezesseis milhões de reais. Que o Previ tem em caixa um saldo de mais de sessenta milhões de reais. Apresentou um estudo atuarial feito pela empresa Agenda Excelência e Previdência. Por fim, o presidente do Previ declarou que está sofrendo bastante com os constantes atrasos dos repasses da PMM para com o Instituto de Previdência Municipal, que tem dado o melhor de si para sanear as contas do Previ, e, convidou os conselheiros para participar de uma reunião com o representante da Phenon Capital, que ocorrerá as onze horas deste mesmo dia, nas dependências do Instituto. Novamente com a palavra, a conselheira Eliete disse está muito preocupada com o futuro do Previ. Que o Presidente Elviro deveria ter

chamado o Conselho para apreciar a solicitação do parcelamento feito pela Senhora Prefeita antes de aprová-lo à revelia do Conselho, e que este Conselho está sendo meramente figurativo quando se trata de parcelamento de repasses das contribuições previdenciárias. O conselheiro Juliel Souza enfatizou: a tendência é que a situação piore, visto que os parcelamentos continuarão a ocorrer. Corroborou com Eliete ao afirmar que o parcelamento deveria ter sido apreciado por este Conselho, mesmo que a lei seja omissa neste caso. O conselheiro Luiz Francelino disse acompanhar o pensamento de Eliete e Juliel nesta matéria, se declarando inconformado com esta situação. O presidente Elviro argumentou que já havia informado ao Conselho em reunião anterior, que acataria qualquer pedido de parcelamento feito pelo Executivo Municipal. E adiantou que, se houver nova solicitação de parcelamento, deixará a Presidência do Instituto. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Eliete Vieira declarou encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim e assinada pelos conselheiros abaixo relacionados.

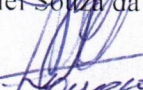

Luiz Francelino Filho

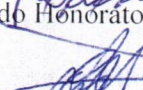

Eliete Vieira da Silva Martins


Elviro do Carmo Rebouças Neto


Francisco Pereira Junior


Juliel Souza da Silva


Leonardo Honorato da Costa


Evandro Pereira da Silvazz



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Ofício nº 157/2018 - GP/CMM.

Mossoró, 06 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do PREVI - Mossoró

Nesta

A Câmara Municipal de Mossoró vem, por meio deste, informar que indica o Senhor Vereador João Gentil de Sousa Neto, para compor o Conselho Previdenciário do PREVI - Mossoró, no biênio 2019-2020, como representante Titular da Câmara Municipal de Mossoró, nesse colegiado.

Encaminhamos anexa, a Portaria nº 075/2018 – GP/CMM, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, datado de 06 de setembro de 2018, a qual vem confirmar tal ato.

Atenciosamente,

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

RECEBIDO
EM 06/09/2018
M^o das Graças de Oliveira Marques
Assessor Técnico Previdenciário
Matrícula: 1104-1

Pone coadjuvante
do Conselho Previdenciário
e Assessor
Em 06.09.2018
BZ...

à tramitação a ser dada a qualquer proposição serão submetidas ao Presidente da Câmara, e as soluções constituirão precedentes regimentais, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 DE JULHO DE 2006.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

LUDUVICO PESSOA DE SOUZA

1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

JOAO CHACON FILHO JONE CHACON DO NASCIMENTO

PRIMEIRO SECRETÁRIO SEGUNDO SECRETÁRIO

EMANUEL INÁCIO FERREIRA CRISTIANE PESSOA LEAO

ASSESSORA JURÍDICA

NORMA LETICIA PESSOA LEÃO

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6AA7B198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03040001/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Termo de Referência do edital.

Na qualidade de Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, Portaria Nº 018/2018, de 02 de janeiro de 2018, e no uso de minhas atribuições legais com espeque na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Com base nas informações supra, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou a empresa: W.C. PINTO COMBUSTÍVEIS, CNPJ: 24.587.883/0001-46, vencedora dos itens nº 01 a 04, perfazendo um valor global de R\$ 193.460,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dê-se ciência e

Cumpra-se

Baraúna/RN, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6DE123A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2018

OBJETO: A Contratação de empresa para execução dos serviços de contabilidade pública, orientação referente aplicações de recursos e cumprimentos das obrigações junto ao TCE/RN para atender as necessidades da câmara Municipal de Coronel João Pessoa /RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa: CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.628.540/0001-78, com o valor total julgado mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Ordeno que se proceda à realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 20/08/2018.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 6FB05BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 12/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da empresa CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ: 10.628.540/0001-78, com o valor mensal de 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

CORONEL JOAO PESSOA/RN, 20/08/2018

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 66B244C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIVALDO PEREIRA, CENTRO, Currais Novos/RN - CEP 59.380-000, às 14:00 horas do dia segunda-feira, 18 de setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE 01 PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3412-1567.

Currais Novos/RN,
quarta-feira, 5 de setembro de 2018
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - PREGOEIRO

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6EA1F1EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Extremoz/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 003/2018, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ÁUDIO, PARA SUPRIR A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do edital de publicação. Onde se sagrou vencedora a empresa: MARCO A B DE MELO - ME - CNPJ nº 03.911.717/0001-83, referentes aos itens licitados, conforme previsto na Lei, conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Extremoz/RN, em 05 de Setembro de 2018

Danilo S. Bezerra

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 4C802204

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CONCESSÃO FERIAS 03/2018

Senhor Presidente

GEORGE JUSTINO DANTAS

Eu, Francisco Canindé Alves Soares, funcionário Público Municipal lotado no quadro efetivo Carteira de Trabalho nº 76.225 série 00011-PB 891.926, com data de início de 26/05/1998, venho respeitosamente com fundamentos no Art. 84 da Lei Complementar de nº 01 de Dezembro de 1997 requer 30 dias de férias por direito, de 03 de Setembro a 02 de Outubro 2018, com remuneração de 1/3 (Um Terço) do salário inerente

Outubro de 2018.

Japi em 29 de Agosto de 2018.

Francisco Canindé Alves Soares

Servidor

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 478A8B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa 16/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Dispensa nº 16/2018 - CMM, realizada em, a saber:

Objeto: Aquisição de placas autocolantes em alumínio para a identificação de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA- CNPJ: 02.580.059/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 05 de setembro de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3D318541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa 15/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - CMM.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Dispensa nº 15/2018 - CMM, realizada em, a saber:

Objeto: Aquisição de material elétrico para realizar manutenção corretiva e preventiva da instalação elétrica do prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

F.FERNANDES DE SOUZA- CNPJ: 08.345.621/0001-1, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 6, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 23, 24 ; totalizando o valor de R\$ 2.002,97 (dois mil e dois reais e noventa e sete centavos).

JOSÉ AMADEU & CIA- CNPJ: 08.248.403/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 13, 14, 26 ; totalizando o valor de R\$ 823,80 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

SOL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 70.038.880/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 25 ; totalizando o valor de R\$ 4.162,06 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 05 de setembro de 2018.

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4B8B2C8D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 075/2018 - GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Senhor Vereador João Gentil de Sousa Neto, para compor o Conselho Previdenciário da PREVI-Mossoró, no biênio 2019-2020, como representante Titular da Câmara Municipal de Mossoró, nesse colegiado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

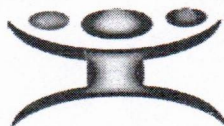
Publique-se.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 04 de setembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVI-MOSSORÓ

Ofício Nº 001/2018

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2018

À Sua Senhoria
Rosalba Ciarline Rosado
Prefeita de Mossoró

Senhora Prefeita,

Prefeitura Municipal de Mossoró
GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 3201/2018
Data: 29/08/18
Hora: 08h42m
Ass.: Verônica
Funcionário

Preocupados que estamos com os constantes atrasos dos repasses das contribuições previdenciárias (patronal) por parte do Executivo Mossoroense ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mossoró, os quais se acumulam a dez meses, acumulando uma dívida que ultrapassa a cifra dos R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), O Conselho Previdenciário do Previ-Mossoró, vem, por meio de sua Presidenta, requerer de Vossa Senhoria que nos apresente, em no máximo 15 (quinze) dias, uma proposta de efetivação dos repasses das contribuições patronais em atraso, o qual deverá ser rigorosamente cumprido, a fim de que sejam sanadas as dívidas da Prefeitura de Mossoró para com o Instituto Previdenciário, garantindo assim a saúde financeira do Previ-Mossoró.

Ao tempo em que a cumprimos, informamos, por oportuno, que o não atendimento ao nosso pleito implicará no acionamento do Poder Judiciário, buscando garantir a realização da cobrança e o consequente pagamento dos repasses da parte patronal em atraso.

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2018

Eliete Vieira da Silva Martins

Presidente do Conselho Previdenciário do Previ-Mossoró



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

CÓPIA

Ofício nº 098/2018-GP

Mossoró/RN, 17 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, PREVI-Mossoró

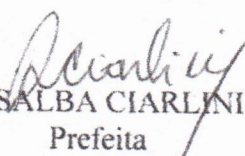
NESTA

Assunto: **Parcelamento das Contribuição Previdenciários.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria o parcelamento das contribuições previdenciárias devidas pelo Município de Mossoró, nos termos do art. 5º, da Portaria n. 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado da Previdência Social.

Atenciosamente,


ROSALBA CIARLINI
Prefeita



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN
PREVI-MOSSORÓ

CÓPIA

MOSSORÓ-RN. 30 DE AGOSTO DE 2018

URGENTE

OFÍCIO Nº 172/2018 – GP

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

DRA.ROSALBA CIARLINI ROSADO

M.D. PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA

NESTA

SENHORA PREFEITA,

MENCIONANDO O SEU OFÍCIO Nº.098/2018-GP, de 17 de agosto fluente, em que solicita o parcelamento das contribuições previdenciárias patronais devidas pelo Município de Mossoró a esta Autarquia, e sob o amparo do Art.5º, incisos I , II E III DA Portaria nº402, do Ministério da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União em 11/12/2008, com atualização até 02.01.2018, vimos **AUTORIZAR** o parcelamento em 60 (sessenta) meses, da dívida até esta data, no valor de **RS.19.548.456,44** (dezenove milhões, quinhentos quarenta e oito mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses de Setembro/2017 até julho/2018, conforme planilha anexa.

2.- Cabe-nos informar a V.Excia. que o vencimento da primeira prestação é , no máximo, até o último dia do mês subsequente ao da assinatura do termo de acordo de parcelamento, conforme preceitua a portaria MPS nº.21, de 16.01.2013 da Previdência Social.

3.- Renovamos os nossos votos de estima , respeito e consideração a V.Excia., Pelo que apresentamos as nossas

SAUDAÇÕES,

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do Previ-Mossoró

PROTOCOLADO
3223/2018
31/08/18
Bh50m
Veronica

